

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0466/2009

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o(a) Sr(a), **Severina Bezerra da Costa**, uma licença para tratamento de saúde por um período de trinta dias, com fundamento no que dispõem o Artigo 169, I e 171 a 179 da Lei Municipal 529/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 26.06.2009, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 20 de Agosto de 2009.

*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE**  
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
[www.brejao.pe.gov.br](http://www.brejao.pe.gov.br) [prefeitura@brejao.pe.gov.br](mailto:prefeitura@brejao.pe.gov.br)

